



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Ofício nº 1010/2023/SUPEL-GAB

À Senhora

FRANCINELE ALVES DE MIRANDA

PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - LTDA

Rua Pio XII, 2144, São João Bosco

Porto Velho - Rondônia, CEP 76803-778

Assunto: **Pedido n. 20230427152336819- E-SIC. Denúncia de fraude a licitação**

Senhora,

Aportou neste Gabinete, através do Memorando nº 1/2023/SUPEL-ESIC (0038038389), denúncia de fraude a licitação (id 0038039110), Protocolo E-SIC nº 20230427152336819 (0038039218), em que Vossa Senhoria requer com base no art.3º Decreto estadual nº 23.907/2019, abertura de investigação preliminar para a apuração de fatos ocorridos no Pregão Eletrônico n. 754/2022, Processo SEI! n. 0025.070622/2022-31.

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada em vigilância e segurança patrimonial, armada e ostensiva, diurna e noturna, a serem prestadas nas unidades de Ji-Paraná e Vilhena desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, de forma contínua por um período de 12 meses.

Pois bem.

Diligenciou-se junto ao Pregoeiro, Sr. Rogério Pereira Santana, que conduz o certame licitatório em tela, com o fito de obter informações detalhadas acerca das alegações, o qual se manifestou no ID 0038245380.

A tramitação seguirá com o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Apuração de Preliminar de Responsabilidade de Licitantes - SUPEL-CPARL para conduzir processo de apuração de responsabilidade, com o objetivo de avaliar as evidências relacionadas às possíveis irregularidades ocorridas durante o processo licitatório, e produzir ao final posicionamento conclusivo a respeito dos indícios de irregularidade.

Atenciosamente,

Israel Evangelista da Silva
Superintendente Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 16/05/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038261738** e o código CRC **52FCFC6C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0043.000859/2023-17

SEI nº 0038261738